

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1835



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Extratos	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.401, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordos de parcelamentos com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2024, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo de parcelamento com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Art. 2º Para a celebração do acordo previsto no artigo 1º, a Prefeitura Municipal firmará os instrumentos correspondentes ao ajuste, elaborados pela concessionária credora, obrigando-se a cumprir fielmente o parcelamento, que restará prejudicado em caso de inadimplência.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer todos os ajustes necessários nas peças orçamentárias para o atendimento da presente Lei Complementar.

Art. 4º Como garantia do adimplemento, fica o Poder Executivo autorizado, caso seja necessário, a conceder os recursos oriundos da quota parte recebida pelo Município do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, a que se refere art. 158, IV da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A garantia de que trata este artigo, inclui a interveniência do Banco do Brasil, ou outro que vier a substituí-lo, para executar o quanto necessário o seu cumprimento.

Art. 5º O Município deverá anualmente prever em sua Lei Orçamentária dotações orçamentárias específicas ao atendimento das obrigações decorrentes do acordo de parcelamento, estando autorizado a abrir créditos suplementares ou especiais, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 16 de julho de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lei nº 2.401/2024 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Portarias**PORTARIA Nº 1.426, DE 12 DE JULHO DE 2024**

Cessa os efeitos da portaria nº 10.274, de 15 de setembro de 2023, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração à servidora Cristina Marie Kasai Hirose.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado os efeitos da Portaria nº 10.274, de 15 de setembro de 2023, que concedeu a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração à servidora **CRISTINA MARIE KASAI HIROSE**, RG nº 54.564.666-2 SSP/SP, CPF 070.073.739-17, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que a servidora retornará em suas atividades profissionais de Contador, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme processo administrativo nº 11684/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.430, DE 12 DE JULHO DE 2024

CESSA os efeitos da portaria nº 438 de 16 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO DONIZETE FERREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 438, de 16 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) ANTONIO DONIZETE FERREIRA, a ocupar a função de



confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.425, DE 11 DE JULHO DE 2024

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ANTONIA FERREIRA DE SOUSA, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ANTONIA FERREIRA DE SOUSA** RG nº 18619571 SSP/SP, CPF 963.067.268-53, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.424, DE 11 DE JULHO DE 2024

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, CECILIA GOBETTI DOS SANTOS, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **CECILIA GOBETTI DOS SANTOS** RG nº 21652716 SSP/SP, CPF 245.595.258-46, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.423, DE 11 DE JULHO DE 2024

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, FATIMA APARECIDA CIRINEU AFONSO, por motivo de aposentadoria por idade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **FATIMA APARECIDA CIRINEU AFONSO** RG nº 200062803 SSP/SP, CPF 016.024.138-35, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.422, DE 11 DE JULHO DE 2024

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, SILVIA TEREZA CRUTT DOS SANTOS, por motivo de aposentadoria por idade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **SILVIA TEREZA CRUTT DOS SANTOS** RG nº 12547222 SSP/SP, CPF 024.368.448-79, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.421, DE 05 DE JULHO DE 2024

Retifica a portaria nº 1341, de 01 de julho de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição 1828, de 04 de julho de 2024.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RETIFICA

Onde se lê:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora pública **ANGÉLICA APARECIDA PAULINO BONIN**, RG nº 30123228-3, CPF nº 276.732.878-97, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de

Agente de Infraestrutura-Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data

Leia-se:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 16 de julho de 2024, a servidora pública **ANGÉLICA APARECIDA PAULINO BONIN**, RG nº 30123228-3, CPF nº 276.732.878-97, ocupante da função pública de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.427, DE 12 DE JULHO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, 634 e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 877, de 02 de abril de 2024, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 1688/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.431, DE 15 DE JULHO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, art. 510 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,

Considerando, as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante e, tudo quanto consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 9979-6/2023, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias, nos termos dos artigos 499, II, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, à servidora de Matrícula Funcional nº 4984, por violação ao art. 469, inciso XXVI, alíneas “a”, “b”, “e”, “g”, “j” e “k”, da LC 387/2015, além do art. 482, em especial as alíneas “e” e “i”, da CLT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.434, DE 16 DE JULHO DE 2024

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS,

Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições previstas no art. 75, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, nos artigos 22 e 25 da Lei Complementar nº 551, de 19 de junho de 2024, consubstanciados com o 510 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015,

Considerando, as razões expostas na Notificação de aplicação de direta de penalidade e na Decisão, bem como em tudo quanto consta do Processo Administrativo de Aplicação Direta de Penalidade nº 9272-4/2024, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de repreensão, nos termos do artigo 495, §3º, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, ao servidor de Matrícula Funcional nº 7078, por violação ao art. 469, incisos IV e XXVI, alíneas "k", da LC 387/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS

Secretária Municipal de Fazenda

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

.....



Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 4259-6/2024. ASSINATURA: 10/07/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 17. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	MARCA	QUANT. MÁX. P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
1	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA CRIANÇAS: NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO (MÍNIMO 12% DE PROTEÍNA: CASEÍNA E SORO DO LEITE. PODE SER ADICIONADO DIRETAMENTE NOS ALIMENTOS. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA E PROTEÍNA DE SOJA. LATA DE 400G O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITA DILUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DE HOMOGENEIZAÇÃO COM MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR OU SIMILAR.	LATAS	ISOSOURCE JUNIOR 400G - NESTLE REG MS 4.0076.1751	1.350	R\$ 40,62
3	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA: NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE ADICIONADA, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. COM MÍNIMO 21% DE PROTEÍNA (MIX DE PROTEÍNA ANIMAL E VEGETAL). ISENTO DE FIBRAS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1 LITRO. MARCA REFERÊNCIA: NOVASOURCE SÊNIOR OU SIMILAR.	LITROS	NOVASOURCE SENIOR 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1953	4.613	R\$ 34,00
4	DIETA NUTRICIONAL LÍQUIDA 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FIBRAS: NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, BAIXA OSMOLARIDADE (MÁXIMO DE 300MOSM/LITRO DE ÁGUA). EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1 LITRO. MARCA REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA FIBER OU SIMILAR.	LITROS	ISOSOURCE SOYA FIBER 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1896	3.150	R\$ 19,00
5	DIETA NUTRICIONALMENTE SEM SACAROSE E A LACTOSE ADICIONADA: HIPERCALÓRICA, BAIXA OSMOLARIDADE, FONTE DE PROTEÍNA 100% DE CASEÍNATO DE CA E NA ENRIQUECIDO COM 100% FIBRAS SOLÚVEIS. (1.5 KCAL/ML) EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1 LITRO. MARCA REFERÊNCIA: NOVA SOURCE GI CONTROL OU SIMILAR.	LITROS	NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1937	1.125	R\$ 55,27
8	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES: ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, PRODUTO EM PÓ: DESTINADO À ALIMENTAÇÃO, SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR: 98% LACTOSE, 2% DE MALTODEXTRINA, 2% DE GORDURA LÁCTEA, DEVERÁ SER ADICIONADA DE ARA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,35% E DE DHA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2% DOS LIPÍDIOS TOTAIS, LC PUFAS, NUCLEOTÍDEOS. OSMOLARIDADE 250/KG E OSMOLARIDADE 223/LITRO. EMBALAGEM DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU SIMILAR.	LATAS	NAN COMFORT 1 HMO 400G - NESTLE REG MS 6.5965.0153	825	R\$ 18,41
10	FÓRMULA ORAL HIPERPROTEICA SUPLEMENTADA COM ARGININA MÍNIMO 3G E PROLINA: POR EMBALAGEM E ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E), QUE ESTIMULAM A CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE ADICIONADA E GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE 200ML. MARCA REFERÊNCIA: PROLINE OU SIMILAR.	FRASCOS	NOVASOURCE PROLINE 200ML - NESTLE REG MS 6.5965.0051	4.125	R\$ 20,00
13	MÓDULO DE MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS: 60% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADO E 40% INULINA. ISENTO DE SABOR, AÇÚCAR E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA DE 260G, COM RENDIMENTO 52 PORÇÕES. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: FIBER MAIS.	LATAS	FIBER MAIS 260G - NESTLE DISP REG	263	R\$ 67,25
15	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ: NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. MÍNIMO DE 15% DE PROTEÍNAS (ISENTA DE PROTEÍNA DE SOJA), MÍNIMO 45% DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA E SACAROSE) E MÁXIMO 35% DE GORDURAS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE MENOR QUE 300 MOSM/L DE ÁGUA. EMBALAGEM: LATA 400G. SABOR: BAUNILHA. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN 1.0 OU SIMILAR.	LATAS	ISOSOURCE 1.0 400G -NESTLE REG MS 4.0076.1722	750	R\$ 49,95
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM DILUIÇÃO DE 1,0 A 1,5KCAL/ML, HIPERPROTEICO NO MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA: COM FONTE PROTEICA - CASEINATO DE CÁLCIO, SORO DO LEITE E LEITE INTEGRAL. FIBRA	LATAS	NUTREN SENIOR 370G - NESTLE DIPOA: Nº 0109/468	1.650	R\$ 46,88



	MÍNIMA 70% DE FOS E 29% INULINA - ISENTO DE FIBRA DE SOJA. SEM SABOR. EMBALAGEM LATA NO MÍNIMO 350G. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR.				
19	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADOLESCENTES E ADULTOS: TENDO NO MÍNIMO 27% DE PROTEÍNA, 20 VITAMINAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E COM ANTIOXIDANTE, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM LATA DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE OU SIMILAR.	LATAS	NUTREN ACTIVE 400G -NESTLE DIPOA SOB Nº 0015/58	900	R\$ 37,00
20	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS PARA LACTENTES DE 6-12 MESES: FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. NECESSÁRIA EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. LATA DE 800G. MARCA REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2 OU SIMILAR.	LATAS	NAN COMFOR 2 HMO 800G - NESTLE REG MS 6.5965.0156	675	R\$ 36,52
21	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 1-3 ANOS DE IDADE: O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SACAROSE. DEVERÁ CONTER PROTEÍNAS DO SORO E CASEÍNA, BEM COMO FONTE DE CARBOIDRATOS, LACTOSE, MALTODEXTRINA E PREBIÓTICOS. NECESSÁRIA EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. LATA DE 800G. MARCA REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR ATÉ 3 ANOS, OU SIMILAR.	LATAS	NANLAC COMFOR 1 A 3 800G - NESTLE REG 659650139	375	R\$ 37,00
COTA RESERVADA					
23	ALIMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL PARA CRIANÇAS: NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO (MÍNIMO 12% DE PROTEÍNA: CASEÍNA E SORO DO LEITE. PODE SER ADICIONADO DIRETAMENTE NOS ALIMENTOS. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA E PROTEÍNA DE SOJA. LATA DE 400G O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITA DILUIÇÃO SEM A NECESSIDADE DE HOMOGENEIZAÇÃO COM MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR BAUNILHA. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LATAS	ISOSOURCE JUNIOR 400G - NESTLE REG MS 4.0076.1751	450	R\$ 40,62
25	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA: NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE ADICIONADA, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. COM MÍNIMO 21% DE PROTEÍNA (MIX DE PROTEÍNA ANIMAL E VEGETAL). ISENTO DE FIBRAS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1 LITRO. MARCA REFERÊNCIA: NOVASOURCE SÊNIOR OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LITROS	NOVASOURCE SENIOR 1000 ML - NESTLE REG MS 4.0076.1953	1.537	R\$ 34,00
27	DIETA NUTRICIONALMENTE SEM SACAROSE E A LACTOSE ADICIONADA: HIPERCALÓRICA, BAIXA OSMOLARIDADE, FONTE DE PROTEÍNA 100% DE CASEÍNATO DE CA E NA ENRIQUECIDO COM 100% FIBRAS SOLÚVEIS. (1.5 KCAL/ML) EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1 LITRO. MARCA REFERÊNCIA: NOVA SOURCE GI CONTROL OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LITROS	NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML - NESTLE REG MS 4.0076.1937	375	R\$ 55,27
30	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES: ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, PRODUTO EM PÓ: DESTINADO À ALIMENTAÇÃO, SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR: 98% LACTOSE, 2% DE MALTODEXTRINA, 2% DE GORDURA LÁCTEA, DEVERÁ SER ADICIONADA DE ARA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,35% E DE DHA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2% DOS LIPÍDIOS TOTAIS, LC PUFAS, NUCLEOTÍDEOS. OSMOLARIDADE 250/KG E OSMOLARIDADE 223/LITRO. EMBALAGEM DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: APTAMIL 1 OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LATAS	NAN COMFOR 1 HMO 400G - NESTLE REG MS 6.5965.0153	275	R\$ 18,41
38	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM DILUIÇÃO DE 1,0 A 1,5KCAL/ML, HIPERPROTEICO NO MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA: COM FONTE PROTEICA - CASEINATO DE CÁLCIO, SORO DO LEITE E LEITE INTEGRAL. FIBRA MÍNIMA 70% DE FOS E 29% INULINA - ISENTO DE FIBRA DE SOJA. SEM SABOR. EMBALAGEM LATA NO MÍNIMO 350G. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN SÊNIOR OU SIMILAR.	LATAS	NUTREN SENIOR 370G - NESTLE DIPOA: Nº 0109/468	550	R\$ 46,88
42	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS PARA LACTENTES DE 6-12 MESES: FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E	LATAS	NAN COMFOR 2 HMO 800G - NESTLE REG MS 6.5965.0156	225	R\$ 36,52



	OLIGOELEMENTOS. NECESSÁRIA EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. LATA DE 800G. MARCA REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2 OU SIMILAR. - COTA RESERVADA				
43	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 1-3 ANOS DE IDADE: O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE SACAROSE. DEVERÁ CONTER PROTEÍNAS DO SORO E CASEÍNA, BEM COMO FONTE DE CARBOIDRATOS, LACTOSE, MALTODEXTRINA E PREBIÓTICOS. NECESSÁRIA EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. LATA DE 800G. MARCA REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR ATÉ 3 ANOS, OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LATAS	NANLAC COMFOR 1 A 3 800G - NESTLE REG 659650139	125	R\$ 37,00

*DESCRITIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 4259-6/2024. ASSINATURA: 10/07/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 17. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	MARCA	QUANT. MÁX. P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
6	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ: PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, PERFIL DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE BATATA E MALTODEXTRINA). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400G. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: NEOCATE LCP.	LATAS	NEOCATE LCP - DANONE	188	R\$ 149,51
7	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES: POLIMÉRICA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA: CONTÉM ADIÇÃO DE LCPUFAS, (ARA/DHA) NUCLEOTÍDEOS E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS), ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML, POSSUI 10,5% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE 40% CASEÍNA), 40,4% DE CHO (54% LACTOSE E 46% MALTODEXTRINA) 49,1% LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS - CANOLA, PALMA, CÔCO, GIRASSOL E ÓLEO DE PEIXE E MORTIRELLA ALPINA. EMBALAGEM DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: INFATRINI PÓ OU SIMILAR.	LATAS	INFATRINI - DANONE	525	R\$ 100,00
9	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE: SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% CASEÍNA E 2% DE GORDURA LÁCTEA. 179MOSM/KG DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 400G. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: APTAMIL SEM LACTOSE.	LATAS	APTAMIL SL - DANONE	375	R\$ 35,40
COTA RESERVADA					
11	FÓRMULA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS: COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE 200ML. MARCA REFERÊNCIA: FREBINI ENERGY OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	FRASCOS	FORTINI PL US MULTI FI BER - DANONE	2.250	R\$ 12,20
28	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ: PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, PERFIL DE CARBOIDRATOS (XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE BATATA E MALTODEXTRINA). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400G. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: NEOCATE LCP. - COTA RESERVADA	LATAS	NEOCATE LCP - DANONE	62	R\$ 149,51
29	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES: POLIMÉRICA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICA: CONTÉM ADIÇÃO DE LCPUFAS, (ARA/DHA) NUCLEOTÍDEOS E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS), ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, DENSIDADE CALÓRICA 1.0KCAL/ML, POSSUI 10,5% DE PROTEÍNAS (60% SORO DO LEITE 40% CASEÍNA), 40,4% DE CHO (54% LACTOSE E 46% MALTODEXTRINA) 49,1% LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS - CANOLA, PALMA, CÔCO, GIRASSOL E ÓLEO DE PEIXE E MORTIRELLA ALPINA. EMBALAGEM DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: INFATRINI PÓ OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LATAS	INFATRINI - DANONE	175	R\$ 100,00
31	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE, PARA LACTANTES DE 0 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE: SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 40% CASEÍNA E 2% DE GORDURA LÁCTEA. 179MOSM/KG DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 400G. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: APTAMIL SEM LACTOSE. - COTA RESERVADA	LATAS	APTAMIL SL - DANONE	125	R\$ 35,40
33	FÓRMULA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS: COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE 200ML. MARCA REFERÊNCIA: FREBINI ENERGY OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	FRASCOS	FORTINI PL US MULTI FI BER - DANONE	750	R\$ 12,20

*DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO Nº 4259-6/2024. ASSINATURA: 11/07/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 17. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	MARCA	QUANT. MÁX. P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
14	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS: COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAL E PACIENTE EM DESMAME DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATOS, 77% POLISSACARÍDEOS E 23% SACAROSE, FONTE LIPÍDIO: 60% TCM: 24% ÓLEO DE SOJA, 7% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA. EMBALAGEM LATA DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: PEPTAMEN JUNIOR OU SIMILAR.	LATAS	NESH PENTASURE PEDIA	450	R\$ 111,79
COTA RESERVADA					
36	NUTRIÇÃO EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS: COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAL E PACIENTE EM DESMAME DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, FONTE DE CARBOIDRATOS, 77% POLISSACARÍDEOS E 23% SACAROSE, FONTE LIPÍDIO: 60% TCM: 24% ÓLEO DE SOJA, 7% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA. EMBALAGEM LATA DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: PEPTAMEN JUNIOR OU SIMILAR.- COTA RESERVADA	LATAS	NESH PENTASURE PEDIA	150	R\$ 111,79

*DESCRITIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. PROCESSO Nº 4259-6/2024. ASSINATURA: 10/07/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 17. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	MARCA	QUANT. MÁX. P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
12	MÓDULO DE PROTEÍNA, SENDO 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE: SABOR NEUTRO. EMBALAGEM EM SACHÊ DE 15G. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN JUST PROTEIN OU SIMILAR.	SACHÊS	SUSTAP WPI 90 SACHÊS DE 15GR / PROBENE	1.275	R\$ 7,00
18	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO 1.5KCAL/ML: COM PROTEÍNA DE 20% ISENTA DE GLÚTEN, FIBRA E LACTOSE. DIVERSOS SABORES COM PRÉDOMINÂNCIA DE MALTODEXTRINA. DEVE CONTER SACAROSE PARA BOA PALATIVIDADE. EMBALAGEM FRASCO DE 200ML. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU PROTEIN OU SIMILAR.	FRASCOS	FRESUBIN PROTEIN ENERGY DRIN K 200ML / FRESENIUS	3.750	R\$ 13,50
22	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE COLAGENO HIDROLIZADO PEPTAN, VITAMINAS C, D, E MINERAIS E HIDROXIMETILBURATO (HMB). MARCA REFERÊNCIA SARCOPEN OU SIMILAR.	SACHÊS	COLAGENTEK SACHÊ 10GR / VITAFOR	1.125	R\$ 7,15
COTA RESERVADA					
34	MÓDULO DE PROTEÍNA, SENDO 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE: SABOR NEUTRO. EMBALAGEM EM SACHÊ DE 15G. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN JUST PROTEIN OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	SACHÊS	SUSTAP WPI 90 SACHÊS DE 15GR / PROBENE	425	R\$ 7,00
41	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADOLESCENTES E ADULTOS: TENDO NO MÍNIMO 27% DE PROTEÍNA, 20 VITAMINAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES E COM ANTIOXIDANTE, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM LATA DE 400G. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LATAS	SUSTAGEN ADULTO 400GR /MEAD JOHNSON	300	R\$ 38,00
44	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE COLAGENO HIDROLIZADO PEPTAN, VITAMINAS C, D, E MINERAIS E HIDROXIMETILBURATO (HMB). MARCA REFERÊNCIA SARCOPEN OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	SACHÊS	COLAGENTEK SACHÊ 10 GR / VITAFOR	375	R\$ 7,15

*DESCRITIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: H.H. CAVALARO LTDA. PROCESSO Nº 4259-6/2024. ASSINATURA: 10/07/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 17. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	MARCA	QUANT. MÁX. P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
17	LEITE INTEGRAL: VITAMINAS C, A, D E E, PIROFOSFATO FERRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (NÃO CONTÉM GLÚTEN). EMBALAGEM LATA DE 400G. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: NINHO FORT OU ITAMBE.	LATAS	NINHO FORT NLTLE	117	R\$ 22,99
COTA RESERVADA					
39	LEITE INTEGRAL: VITAMINAS C, A, D E E, PIROFOSFATO FERRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (NÃO CONTÉM GLÚTEN). EMBALAGEM LATA DE 400G. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: NINHO FORT OU ITAMBE. - COTA RESERVADA	LATAS	NINHO FORT NLTLE	39	R\$ 22,99

*DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO Nº 4259-6/2024. ASSINATURA: 10/07/2024. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 17. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	MARCA	QUANT. MÁX. P/ 12 MESES	VALOR UNITÁRIO
2	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO), PARA CRIANÇAS EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. COM MÍNIMO DE 12% PROTEÍNA. ACRESCIDO DE ARA E DHA E FIBRAS. SABORES DIVERSOS. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400G. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: PEDIASURE COMPLETE - ABBOTT.	LATAS	PEDIASURE 400G / ABBOTT	300	R\$ 72,85
COTA RESERVADA					
24	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL: NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO), PARA CRIANÇAS EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. COM MÍNIMO DE 12% PROTEÍNA. ACRESCIDO DE ARA E DHA E FIBRAS. SABORES DIVERSOS. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400G. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: PEDIASURE COMPLETE - ABBOTT.	LATAS	PEDIASURE 400G / ABBOTT	100	R\$ 72,85
26	DIETA NUTRICIONAL LÍQUIDA 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA COM FIBRAS: NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA E NORMOPROTEICA, BAIXA OSMOLARIDADE (MÁXIMO DE 300MOSM/LITRO DE ÁGUA). EMBALAGEM SISTEMA ABERTO 1 LITRO. MARCA REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA FIBER OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LITROS	ISOSOURCE SOYA FIBER TETRA 1000ML NESTLÉ	1.050	R\$ 26,10
32	FÓRMULA ORAL HIPERPROTEICA SUPLEMENTADA COM ARGININA MÍNIMO 3G E PROLINA: POR EMBALAGEM E ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA A, C E E), QUE ESTIMULAM A CICATRIZAÇÃO. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE ADICIONADA E GLÚTEN. EMBALAGEM FRASCO DE 200ML. MARCA REFERÊNCIA: PROLINE OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	FRASCOS	NOVASOURCE PROLINE 200ML / NESTLÉ	1.375	R\$ 35,00
35	MÓDULO DE MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS: 60% GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADO E 40% INULINA. ISENTO DE SABOR, AÇÚCAR E GLÚTEN. EMBALAGEM LATA DE 260G, COM RENDIMENTO 52 PORÇÕES. MARCA EXIGIDA EM MANDO JUDICIAL: FIBER MAIS. - COTA RESERVADA	LATAS	FIBER MAIS 260G/ NESTLÉ	87	R\$ 67,25
37	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA EM PÓ: NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) E NORMOPROTEICA. MÍNIMO DE 15% DE PROTEÍNAS (ISENTA DE PROTEÍNA DE SOJA), MÍNIMO 45% DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA E SACAROSE) E MÁXIMO 35% DE GORDURAS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, OSMOLARIDADE MENOR QUE 300 MOSM/L DE ÁGUA. EMBALAGEM: LATA 400G. SABOR: BAUNILHA. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN 1.0 OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	LATAS	ISOSOURCE 1.0 400G / NESTLÉ	250	R\$ 99,00
40	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO 1.5KCAL/ML: COM PROTEÍNA DE 20% ISENTO DE GLÚTEN, FIBRA E LACTOSE. DIVERSOS SABORES COM PREDOMINÂNCIA DE MALTODEXTRINA. DEVE CONTER SACAROSE PARA BOA PALATIVIDADE. EMBALAGEM FRASCO DE 200ML. MARCA REFERÊNCIA: NUTREN 1.5 OU PROTEIN OU SIMILAR. - COTA RESERVADA	FRASCOS	NUTREN 1.5 200ML / NESTLÉ	1.250	R\$ 13,50

*DESCRIPTIVO CONFORME EDITAL E ANEXOS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 048/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5921-4/2022. VALOR: R\$ 316.900,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO) VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, DENTRO DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL (DEFBEA) VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 30/06/2024 ATÉ 29/06/2025. ASSINATURA: 28/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 067/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12687-2/2022. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 670.111,26. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 370.373,51. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO PARQUE DAS HORTÊNSIAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 04/07/2024 ATÉ 27/08/2025. ASSINATURA: 01/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 080/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE E RECREATIVA ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9044-9/2018. VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022. ASSINATURA: 01/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3695-2/2024. ASSINATURA: 01/07/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS MÚLTIPLOS PARA VÁRIOS SEGMENTOS DO MERCADO, ADMINISTRADOS PELA ACCREDITO, O QUAL VISA À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS PELOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA E SEUS DEPENDENTES, COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE DÉBITO NA FOLHA DE PAGAMENTO MEDIANTE LIMITE DE CRÉDITO OU PRÊMIO ANTECIPADO NÃO CUMULATIVO. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.